



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone/Fax: (46) 3525-1442 – cm@camaramarmeleiro.pr.gov.br

RUA RIGOLETO ANDREOLI, N° 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2021

“Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Poder Executivo do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2017.”

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as contas do Poder Executivo do Município de Marmeleiro, referente ao exercício financeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 15 de fevereiro de 2021.

Landerson Biancato

Vereador-Relator

Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico